

ATA Nº 006/95

Aos onze dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e cinco, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, sita à rua da Estação, nesta Cidade, reuniu-se o Legislativo Municipal em Sessão Extraordinária, com a presença dos Veredores Danilo Inácio Prigol, Wernio Francisco Bourscheid, João Idô Hardmann, Jocelir Campos de Oliveira, Ari Gastão Petry, Marilene Pacini Selau, Abirê M Groth Lermen, Valdir Inácio de Oliveira e Roque José Reicher. Às dez e nove horas, o Presidente da Mesa, Vereador Danilo, deu por iniciado os Trabalhos do Dia, saudando os presentes. Inicialmente o Presidente solicitou que o Secretário da Mesa, Vereador Wernio, fizesse a chamada. Após o Presidente solicitar que o Secretário da Mesa, diga, que o Vereador Idô fizesse a leitura do Texto Básico. Prosseguindo, como não houvesse Oradores inscritos, o Presidente passou para a apreciação dos Projetos de Lei: (antes desta parte, o Secretário leu a Convocação com a seguinte ordem do Dia: Apreciação do Projeto que cria a Secretaria do Turismo; Projeto que cria a Secretaria do Trabalho e Ação Social e Refirma Constitucional.) Projeto, digo, coloco em apreciação o Projeto que cria a Secretaria do Turismo. A Vereadora Abirê disse que fez pesquisa com os Municípios de Gramado e Camela e outros Municípios c/ potencial Turístico, fazendo uma comparação e nenhum Município tinha tantos cargos em seus quadros, na Secretaria do Turismo. Faltou que havia conversado com o Prefeito e o mesmo tinha concordado em diminuir o número de cargos. Disse ainda que a

VEREABLES também achou uma inconveniência se a Câmara aprovasse o Projeto. O Presidente da Mesa sugeriu Emenda no artigo 4º diminuindo os cargos para um Secretário, três diretores de departamento e três assessores técnicos, suprimindo os letra "d" e "e". O Vereador Jocelir colocou que deve ter mais alguém na Secretaria, caso contrário terá que se pegar servidores de outras secretarias, havendo, assim, desvio de função. O Vereador Roque disse que a Secretaria já existia. Disse também que concordava em reduzir o número de vagas, mas não suprimir os letra "d" e "e". O Vereador Jocelir apresentou Emenda, também reduzindo o número de cargos no artigo 4º para um Secretário, 1 Diretor de Departamento, 1 Assessor Técnico, 4 chefes de setor e 10 FGE. A Vereadora Alaide também apresentou Emenda para o Art. 4º, diminuindo para 1 Secretário, 1 Diretor de Departamento, 1 Assessor Técnico, 4 chefes de setor e 6 FGE. Seguindo, o presidente colocou em votação as Três Emendas, sendo vencedora a Emenda do vereador Jocelir por 7 votos, contendo um voto na Emenda da Vereadora Alaide. Prosseguindo com a Ordem do Dia o Presidente colocou em votação o Projeto que cria a Secretaria do Trabalho e Ação Social. A Vereadora Alaide falou que era muito Cargo para a realidade do Município e que o prefeito também havia concordado em diminuir o número de cargos. O Vereador Roque falou que há servidores que não estão enquadrados devidamente e que esta lei foi feita para corrigir estes casos. O Presidente colocou que acha que foram criados funcionários para os quais não existem cargos. Foram apresentadas as seguintes Emendas: Da Vereadora Alaide, no artigo 4º: 1 Secretário, 1 Assessor Técnico, 1 Diretor de Departamento e 10 FGE; e suprimir o artigo 6º; Do Vereador Jocelir: 1 Secretário, 3 Diretores de Departamento, 1 Assessor Técnico, 1 chefe de setor e 10 FGE e suprimir o Artigo 6º. O Presidente colocou em votação as Emendas, sendo que foi vencedora por unanimidade a Emenda do Vereador Jocelir, para a redução de cargos e para suprimir o artigo 6º, a Vereadora Alaide votou contra. Foi aprovado por unanimidade a sugestão do Presidente, para que o prefeito

na Lei fosse a partir de 1º de abril, digo, foi aprovada a sugestão do Presidente por 4 votos a favor, duas abstenções e dois votos contra, prorrogando os Ateitos da Lei a partir de 1º de abril de 1995. Absteve-se os vereadores Uemio e Ari. Votaram contra os vereadores Roque e Marilene. Ainda foi aprovado por unanimidade a Emenda da Vereadora Marilene incluindo o Departamento de Assistência ao Deficiente no artigo 3º. Continuando, o Presidente passou para o 3º assunto da Ordem do Dia. A reforma Constitucional. A vereadora Alaide fez uso da palavra, colocando que participou em três ocasiões de debates e discussões sobre a Reforma Constitucional. Faltou que é urgente fazer-se uma reforma na previdência, onde há pessoas recebendo rios de dinheiro. A Vereadora Alaide também apresentou um resumo de propostas a serem enviadas à Câmara dos Deputados. A Vereadora Alaide ficou incumbida, juntamente com o Secretário Executivo da Câmara e da Tipografia as propostas que serão votadas na próxima sessão. E, como não houvesse mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Salvador do Sul, 11.04.95. EM TEMPO: Onde se lê 7 votos contra um voto na Emenda da Vereadora Alaide, leia-se: 7 votos na Emenda do Vereador Jekelin e um voto na Emenda da Vereadora Alaide. 1 Anu

Ass. do
fz. J. J. J.

Ass. do
João do Carmo

Ass. do
Marilene